

Ministério da Solidariedade e da Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Caducidade do Alvará n.º 247 emitido em 15 de março de 2001, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Externato Infantil – O Baloço” propriedade de “C. Campos & C. Cunha, Lda”, sito na Rua Augusto Simões n.º 723, 4470 – 147 Maia

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007 de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014 de 04 de março, torna-se público que, por meu despacho de 2014/07/30, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará n.º 247 emitido em 15 de março de 2001, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado “Externato Infantil – O Baloço”, propriedade de “C. Campos & C. Cunha, Lda”, sito na Rua Augusto Simões n.º 723, 4470 – 147 Maia, por se ter verificado a cessação definitiva da atividade neste estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348.º do Código Penal.

Porto, 31 de julho de 2014

O Diretor da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas



(Hugo Tavares)

Em substituição nos termos dos artigos 35.º, 36.º e 41.º do CPA